



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CEP: 13.970-970 - CAIXA POSTAL Nº. 60
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

FICHA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

Dados da Empresa Licitante:

Razão Social: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - Nome Fantasia: RISPEL.

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77 - Inscrição Estadual Nº 374.094.711.110;

Endereço: Avenida Getulio Vargas, nº. 60 - Bairro dos Pires - CEP: 13974-110.

Correspondência: Caixa Postal nº. 60 - CEP: 13.970-970.

Cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Banco: Brasil - Agência: 0171-6 - Conta Corrente: 46.696-4;

Em nome de: Luana Baiocchi Gonçalves EIRELI.

E-mail: licitacao@rispel.com.br

Dados do Empresário:

Nome: Luana Baiocchi Gonçalves - Qualificação: Proprietária;

Estado Civil: Solteira - Nacionalidade: Brasileira;

CPF nº. 370.128.798-82 - RG nº. 41.962.837-3 SSP/SP;

Endereço: Rua Dr. José Secchi, nº. 160 - Chácara Santa Fé.

Cidade: Itapira, Estado: São Paulo, CEP: 13.974-065.

Dados do Representante Presente na Sessão:

Nome: Fernando Bombardi

CPF nº. 298 126 108 80 RG nº. 32 461 334-3

Endereço: Av. Sigurd Rasmussen 30

Cidade: Itapira Estado: São Paulo, CEP: 13 974 065.

E-mail: FernandoBombardi@gmail.com

Itapira/SP, 29/09/2022.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77

NOME: Fernando Bombardi

CPF: 298 126 108 80

RG: 32 461 334-3

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CEP: 13.970-970 - CAIXA POSTAL Nº. 60
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

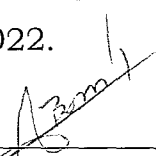
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

A empresa LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº. 60 - Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, por seu procurador/representante infra assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- **(X) Microempresa**

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Itapira/SP, 29/09/2022.


LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77

NOME: Fernando Bombardi

CPF: 298 426 108 32

RG: 32 761 331-3

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.

348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1573016556

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1573016556

Nome: FERNANDO BOMBARDI

CPF: 32761337-588/88

RG: 298.126.108-80

Data de Nascimento: 19/04/1980

Filiação: LUIZ BENEDITO BOMBARDI

MARIA ANTONIA FERREIRA BOMBARDI

Endereço: [REDACTED]

Profissão: [REDACTED]

Validade: 07/12/2022

Habilitação: 14/07/1998

Observações: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

76361108364

58880201137

SAO PAULO

Confere com o original



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL Nº. 60 - CEP: 13.970-970
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

349

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, Inscrição Estadual Nº 374.094.711.110, Inscrição Municipal Nº 87.992, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 60 – Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato pela proprietária Sra. Luana Baiocchi Gonçalves, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora do RG nº. 47.962.837-3 SSP/SP e CPF nº. 370.128.798-82, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores a seguir:

OUTORGADOS:

RODOLFO BAIOCCHI GONÇALVES, portador do RG nº. 45.826.199-3 SSP/SP - CPF nº. 370.128.828-32;
LAIS RODRIGUES DE FREITAS, portadora do RG nº. 32.902.522-3 SSP/SP e do CPF nº. 373.932.618-20;
ISAC ANTONIANO DE MORAES, portador do RG nº 32.508.752-0 SSP/SP e do CPF nº 282.234.428-09;
MARIAS GALVÃO DE FRANÇA, portador do RG nº 32.535.489-3 SSP/SP e do CPF nº. 288.064.078-48;
FLAVIO GONÇALVES JUNIOR, portador do RG nº 8.757.693 SSP/SP e do CPF nº. 066.510.278-08;
FERNANDO BOMBARDI, portador do RG nº 32.761.337-3 SSP/SP e do CPF nº. 298.126.108-80;

PODERES: Exclusivamente para o fim de representar o Outorgante nas licitações em suas várias modalidades, concorrências, tomada de preço, registro de preços, convites presenciais e eletrônicos e demais formas de licitação, inclusive ofertar lances previsto nas modalidades pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar propostas, declarações, contratos, atas de registro de preço, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência, assinar todos os documentos que fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31 de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Proibido o substabelecimento.

Itapira/SP, 16 de dezembro de 2021.

Luana Baiocchi Gonçalves

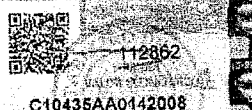
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
PROPRIETÁRIA
RG: 47.962.837-3 SSP/SP.
CPF: 370.128.798-82



Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES-----
ITAPIRA, 16/12/2021. Em test. da verdade.

Rs: 10,40
Selo(s) AA142008

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCISCO - ESCRIVENTE



LUANA BAIOCCHI
GONÇALVES:37012879
882

Assinado de forma digital por
LUANA BAIOCCHI
GONÇALVES:37012879882
Dados: 2022.01.03 14:45:51 -03'00'

LUANA BAIOCCHI
GONÇALVES
EIRELI:31383238000
177

Assinado de forma digital por
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
EIRELI:31383238000177
Dados: 2022.01.03 14:46:12
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97450301227742336582>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450301227742336582-1
Data: 03/01/2022 15:12:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49172-FPWW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 15:15:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97450301227742336582>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 09:59:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

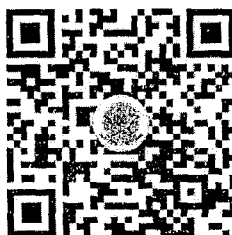
¹Código de Autenticação Digital: 97450301227742336582-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629f9a06d718288cde5003a35e0949b10e5f0553bfe934e1c3fb125e660c66da7f9b430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CEP: 13.970-970 - CAIXA POSTAL Nº. 60
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº. 60 - Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, por seu procurador/representante infra-assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itapira/SP, 29/09/2022.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77

NOME: Fernando Bombardi

CPF: 298 126 108 80

RG: 32 761 334-3

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602371430		30/08/2018	01/08/2018	PRAZO INDETERMINADO			
E COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.383.238/0001-77		AVENIDA GETULIO VARGAS		60			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PIRES	ITAPIRA		SP	13974-110	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUANA BAIOCCHI GONCALVES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR JOSE SECCHI			160		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CHACARA SANTA FE	ITAPIRA		SP	13975-010	479628373
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
370.128.798-82	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
31/07/2019	412.958/19-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 22/07/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602371430

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/08/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 176117358, segunda-feira, 1 de agosto de 2022 às 09:20:06.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

354

JUCESP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	3560237143-0

DECLARAÇÃO

O Empresário LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/2018, NIRE: 3560237143-0, CNPJ: 31.383.238/0001-77, estabelecido na Avenida Getúlio Vargas, 60, BAIRRO: Pires, Itapira, SP, CEP: 13974-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Itapira - SP	11/09/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/SÓCIOS/DIRETOR/ES ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES (Titular)	<i>Luana Baiocchi Goncalves</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
PLANTA E UNIDADE CADASTRAIS
SECRETARIA GERAL

783.691/18-0

JUCESP
SELE
16 OUT 2018

CARLOS AZEVEDO BASTOS
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. de São Paulo

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, XI
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 974506118134150897-1; Data: 06/11/2018 13:42:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47724-1505
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Controle de Qualidade
Baixado em: 06/11/2018
Título:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:17:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97450611181341500977-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be484f5ab4dda4b005e7685c8d72e9a97f8caca44672c9be62c75293440cb567cd84b430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - Rua Chama 8/107
Fone: (11) 3041-1111 - CEP: 05414-000 - São Paulo, SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97450312181640450649-1; Data: 03/12/2013 16:48:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16985-SOHK
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valmar de Miranda Cavalcanti
Título:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

47.952.837-3 04/JUL/2003

LUANA BAIUCCI GONCALVES

RICARDO GONCALVES

E SILVANA BAIUCCI GONCALVES

ITAPIRA -SP 27/FEV/1992

ITAPIRA-SP

ITAPIRA

EN:LV. 0131/PLS. 284 /N. 020353

15/07/1992

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.555/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97450312181640450649-2; Data: 03/12/2018 16:42:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16884-QU6U
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:13:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97450312181640450649-1 97450312181640450649-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc35bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be487f624c16fe62af50ca97a15576f6fb533a2287674dba3109171f9622cdd470dab430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Mesa da Presidência nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

Nome: LUIZA BAJOCCI GONCALVES

RG: 41963831 SSP/SP

CPF: 370.128.798-62 Data Nascimento: 27/03/1992

Prontidão: RICARDO GONCALVES

STIVIANA BAJOCCI GONCA
LVES

PERMISSÃO: ☒ COND. ☒ CAT. ☒

PROBANTE: 05004346010 VALOR: 31/03/2015 EXPIRAÇÃO: 09/08/2010

CLASSIFICAÇÃO: A EXERC. ATIVIDADE REMUNERADA

Luiza Baiocci Gonçalves

LOCAL: ITAPIRA, SP Data Emissão: 23/03/2015

Daniel Amador 25471674556
Coordenador de Registro de Identidade - SSP/SP

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IDENTIDADE - SSP/SP

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IDENTIDADE - SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil Brasileiro

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97450305191532150567-1; Data: 03/05/2019 15:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM40202-26BS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tilizar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:25:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

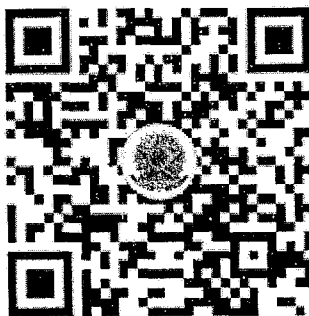
¹Código de Autenticação Digital: 97450305191532150567-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489c1dce95258e9d3dc15e0a30dd838a4d7a309a89eb9193ba4f3652f6d4
6e47a7b430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ITACONT
Assessoria Contábil



JUCESP PROTOCOLO
0.766.875/19-2



361

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI.

CNPJ nº 31.383.238/0001-77

NIRE nº 35.602.371.430

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Itapira/SP, nascida aos 27/02/1992, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.962.837-3 (SSP/SP), expedida em 04/07/2003 e inscrita no CPF/MF nº 370.128.798-82, residente e domiciliada à Rua Dr. José Secchi, nº 160, Santa Fé, CEP nº 13.975-010, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo,

Titular da empresa, que gira sob a denominação social de "**LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**", estabelecida nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, à Avenida Getúlio Vargas, nº 60, bairro Pires, CEP nº 13.974-110, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35602371430 em 30/08/2018, pelo presente resolve proceder a uma nova alteração contratual conforme segue:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONDIÇÃO I: Altera-se o objeto social da empresa para:

- Comercio varejista de jornais e revistas.
- Comercio varejista de livros.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CONDIÇÃO II: As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento permanecem em plena forma e vigor.

Face à alteração consignada nas condições anteriores, resolvem as partes ~~CONSOLIDAR as cláusulas e condições contratuais~~, que doravante passam a vigorar com as seguintes redações:

ITACONT - ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Padre Ferraz, 680 - Centro, Itapira - SP 13974-366
(19) 3863 4225

Página 1 de 4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-1
Data: 01/12/2020 11:23:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47470-Z0FA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válor Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ITACONT
Assessoria Contábil

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I: A empresa gira sob o nome empresarial de "**LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**", e sua sede, encontra-se estabelecida na cidade de Itapira no Estado de São Paulo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 60, bairro Pikes, CEP nº 13.974-110.

CLÁUSULA II: A empresa tem por objeto atividades para o ramo de:

- Comercio varejista de jornais e revistas.
- Comercio varejista de livros.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único: É facultado à sociedade, à qualquer tempo e ao arbítrio de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA III: A empresa iniciou suas atividades em **01/08/2018** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA V: A administração da empresa cabe a titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, acima qualificada, independentemente de caução, com poderes e atribuição de administradora, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante as instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro: É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento público próprio.

ITACONT - ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Padre Ferroz, 680 - Centro, Itapira, SP, 13974-366
(19) 2863 4225

Página 2 de 4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275805-2
Data: 01/12/2020 11:28:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Sele Digital Tipo Normal: C/ 41047471-5227



CNPJ 06.503.9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 2043 8661 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Elci Válio Azevedo dos Miranda Cavalcanti



CARTÓRIO

362

Documento Autenticado Digitalmente do acervo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ITACONT
Assessoria Contábil

363

Parágrafo segundo: A titular administradora é investida de todos os poderes necessários à prática dos atos de gestão.

CLÁUSULA VI: No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente estipulado dentro das possibilidades econômicas da empresa, valor este que será levado a débito das despesas gerais da empresa.

CLÁUSULA IX – DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

I - O exercício coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que excepcionalmente o primeiro exercício terá início na data da assinatura deste instrumento.

II - Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais Demonstrações Financeiras a serem submetidas à empresária no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, cabendo a mesma os lucros ou perdas apuradas.

III - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

IV - Do lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto Sobre a Renda, demais provisões exigidas pela legislação em vigor e os prejuízos acumulados.

CLÁUSULA X – DO FALECIMENTO DA TITULAR

I - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades pelos herdeiros e/ou sucessores.

II - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

Em conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, observa-se a omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente aplicável à matéria.

ITACONT - ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Padre Ferraz, 680 - Centro, Itapira, SP 13974-366
(19) 3863 4225

Página 3 de 4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-3
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47472-4B38;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ITACONT

Assessoria Contábil

364

CLÁUSULA XII – DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara formalmente sob as penas da lei, expressamente que, não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou sob efeitos dessa condenação, pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, por termos do artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento prevista na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

II - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, declara não possuir nenhuma outra empresa registrada nesta modalidade.

III - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Ato constitutivo, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Empresa, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida. Assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

Itapira/SP, 01 de Julho de 2019.

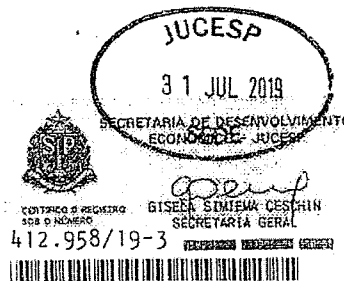
Luana Baiocchi Gonçalves

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

ITACONT - ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Padre Ferraz, 680 - Centro, Itapira - SP 13974-366
(19) 3863 4225

Página 4 de 4



JUCESP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-4
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47473-LW54;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váthor Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

"LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI"

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Itapira/SP, nascida aos 27/02/1992, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.962.837-3 (SSP/SP) expedido em 04/07/2003 e inscrita no CPF/MF n.º 370.128.798-82, residente e domiciliada à Rua Dr. José Secchi, n.º 160, Santa Fé, CEP n.º 13.975-010, na cidade de Itapira/SP, **CONSTITUI** uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **"LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI"**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá como sede e foro a Cidade de Itapira no Estado de São Paulo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n.º 60, bairro Pires, CEP n.º 13.974-110.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado à sociedade, à qualquer tempo e ao arbítrio de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto atividades para o ramo de:

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

I - A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II - A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da empresa é indeterminado e inicia suas atividades nesta data, sendo que o presente instrumento poderá ser reformulado, total ou parcialmente a qualquer momento, por livre vontade da titular.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.

I - A administração da empresa será exercida pelo titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, acima qualificada, independentemente de caução, com poderes e atribuição de administradora, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante as instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

II - É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento público próprio.

III - A titular administradora é investida de todos os poderes necessários à prática dos atos de gestão.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente estipulado dentro das possibilidades econômicas da empresa, valor este que será levado a débito das despesas gerais da empresa.

[Assinatura] 2

[Assinatura]



CLÁUSULA IX – DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

I - O exercício coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que excepcionalmente o primeiro exercício terá início na data da assinatura deste instrumento.

II - Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais Demonstrações Financeiras a serem submetidas à empresária no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, cabendo a mesma os lucros ou perdas apuradas.

III - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

IV - Do lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto Sobre a Renda, demais provisões exigidas pela legislação em vigor e os prejuízos acumulados.

CLÁUSULA X – DO FALECIMENTO DA TITULAR

I - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades pelos herdeiros e/ou sucessores.

II - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

Em conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, observa-se a omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente aplicável à matéria.

[Assinatura]

3

[Assinatura]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97450112201146275655-7
Data: 01/12/2020 11:23:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47476-4HH6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara formalmente sob as penas da lei, expressamente que, não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou sob efeitos dessa condenação, pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, por termos do artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incursa na proibição de arquivamento prevista na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

II - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, declara não possuir nenhuma outra empresa registrada nesta modalidade.

III - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

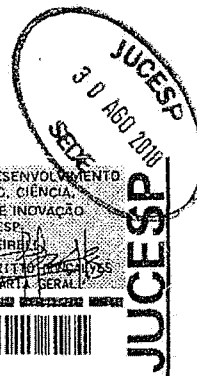
Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Ato constitutivo, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Empresa, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida. Assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

Itapira/SP, 01 de Agosto de 2018.

Luana Baiocchi Gonçalves
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

Advogado (a)

Dr. José Hortêncio Francischini
Advogado - OAB/SP 69577
Fone (19) 9.9434-2952



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 12:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97450112201146275655-1 a 97450112201146275655-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315788c35fb76a9f1ca4381f40f8b099bd5ff7540795789bb15e7c36af44883f9dab430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/09/2022 às 09:05:39

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 31383238000177

Apenado: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME
CNPJ: 31.383.238/0001-77
Órgão Apenador: 000000097-PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
Processo: 0032021
Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 14/01/2022 **Término:** 14/01/2023
Observação: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS, COM FALTA DE ENTREGA DE Vassouras de Palha, tipo caipira, boa qualidade, cabo de madeira encapado, medindo aproximadamente 1,20 mts, 3 manojos de palha, 2 costuras, amarração de arame e pendurador, PARA QUAL FOI CONTRATADA EM REGULAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL 02/2021), SEM JUSTA CAUSA, INFRINGINDO, DESTA FORMA O DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISOS II, IV, V E 79 DA LEI 8.666/1993.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 16:43:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

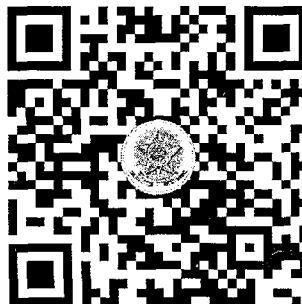
¹Código de Autenticação Digital: 32430108181044040085-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b939d97a623c8b327b64c108e2d5c48cac2d1856a8320b536809ead2626
53a3093538811c5285e34e2e3319ab7d9f2cfa5b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.404.278-4 DATA DE EMISSÃO 08/MAI/2012

TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA

JOÃO NEREO DE MAGALHÃES

E MARIA DE LOURDES DE MAGALHÃES

ALVINOPOLIS -MG 04/FEV/1948

ALVINOPOLIS-MG

FONSECA

CC:LV.B010/FLS.0065/N.000550

255081758/30

285 Delegado Divisonário

Roberto Ayres de Policia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Terezinha de Magalhães Cota

B633-066810

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V pº 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3243010818104040085-1; Data: 01/08/2018 10:58:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45864-2PG.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



373

RUA PEDRO PEGORETTI, 528 - 1º ANDAR
JD. BRASILÂNDIA - CEP 18075-670
SOROCABA/SP
TEL (15) 3418-2381 / (15) 3019-2534
EMAIL: vendaslicitacao@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede a Rua Pedro Pegoretti, 528 – Jd. Brasilândia, Sorocaba/SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº. 69.001.378/0001-06 e Inscrição Estadual sob nº. 669.006.722.117, representada neste ato por seu Proprietário do outorgante, a **Sra. TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº. 32.404.278-4 e C.P.F Nº. 255.081.758-30, nomeia e constitui seu bastante Procurador a **Srta. CLAUDIA APARECIDA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 43.347.505-5 e CPF nº 365.082.978-99, a quem confere amplos poderes para representar a **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP**, perante qualquer órgão público ou privado, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, minuta do contrato e contrato de registro, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 08/09/2023.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2022.

Terezinha de Magalhães Cota

Sra. Terezinha de Magalhães Cota

RG: 32.404.278-X / CPF nº 255.081.758-30

1 8 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Laser Tech Comercial Eireli - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 17:03:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32430408225436211502-1 a 32430408225436211502-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb731f2e5d3b398f45669cb35a5721e4bfa6f07b86a8fd5f61022a4dadab3346dd07038811
c5285e34e2e3319ab7d9f2cfa5b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.000.143/22-2

375

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE



TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA, Brasileira, natural de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1948, empresária, inscrito no CPF sob nº 255.081.758-30, portador da cédula de identidade RG. 32.404.278-4 - SSP - SP, residente e domiciliado à Rua Ermolau Del Cistia, nº 696, Bairro Vila Mineirão, CEP 18076-530, Sorocaba, Estado de São Paulo, titular de EIRELI, sob o nome empresarial de LASER TECH COMERCIAL EIRELI, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Olegário Ribeiro, nº 721, Bairro Vila Sonia, CEP 18080-480, e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35601180622, e inscrição no CNPJ sob nº 69.001.378/0001-06, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada.

Neste ato, transforma-se a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação de LASER TECH COMERCIAL LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "CONTRATO SOCIAL", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

O endereço desta EIRELI, ora transformada, passará a ser na Rua Pedro Pegoreti, 528 - 1º Andar, Bairro Jardim Brasilândia, CEP 18075-670, Sorocaba, Estado de São Paulo.

Esta EIRELI, ora transformada, terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E DE ÓTICA, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E CALÇADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

TEREZINHA DE MAGALHAES
COTA:25508175830

Assinado de forma digital por TEREZINHA
DE MAGALHAES COTA:25508175830
Dados: 2022.08.04 14:00:41 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32430408225436211502>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32430408225436211502-1
Data: 04/08/2022 14:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27159-EVOR;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400

Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 14:59:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JOSÉ

376

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

A sócia titular **TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA**, brasileira, natural de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1948, empresária, inscrito no CPF sob nº 255.081.758-30, portador da cédula de identidade RG. 32.404.278-4 - SSP - SP, residente e domiciliado à Rua Ermolau Del Cistia, nº 696, Bairro Vila Mineirão, CEP 18076-530, Sorocaba, Estado de São Paulo, resolve, neste ato, constituir SOCIEDADE EMPRESARIA do tipo LIMITADA, a qual se regerá, pelas cláusulas presentes neste CONTRATO SOCIAL, a saber:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: LASER TECH COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO PEGORETI, 528 - 1º ANDAR, BAIRRO JARDIM BRASILÂNDIA, CEP 18075-670, SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E DE ÓTICA, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E CALÇADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

2

TEREZINHA DE MAGALHÃES
COTA:25508175830

Assinado de forma digital por TEREZINHA
DE MAGALHÃES COTA:25508175830
Dados: 2022.08.04 14:02:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32430408225436211502>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32430408225436211502-2
Data: 04/08/2022 14:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27160-0I4P;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrvente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 14:59:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir da data de 26 de novembro de 1992 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Terezinha de Magalhães Cota	250.000	R\$ 250.000,00	100%
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida por todos os sócios, que representarão legalmente a empresa e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização de todos os sócios.

Cláusula Sétima - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto ou separadamente pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

TEREZINHA DE MAGALHAES
COTA:25508175830

Assinado de forma digital por TEREZINHA DE MAGALHAES COTA:25508175830
Dados: 2022.08.04 14:02:46 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32430408225436211502-3
Data: 04/08/2022 14:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27161-92WI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 14:59:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

378

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios-administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

TEREZINHA DE MAGALHAES
COTA:25508175830

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE MAGALHAES
COTA:25508175830
Dados: 2022.08.04 14:04:17 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32430408225436211502>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32430408225436211502-4
Data: 04/08/2022 14:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27162-6B60;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto Jose Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 14:59:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima Segunda - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Décima Terceira - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Sorocaba, 26 de julho de 2022.

Terezinha de Magalhães Cota

Terezinha de Magalhães Cota

Sócia-Administradora

TEREZINHA DE MAGALHAES
COTA:25508175830

Assinado de forma digital por TEREZINHA
DE MAGALHAES COTA:25508175830
Dados: 2022.08.04 14:03:33 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Patricia Gomes de Sena
Patricia Gomes de Sena
RG: 26.720.828-5 - SSP/SP

Carlos Roberto Laureano
Carlos Roberto Laureano
RG: 26.318.467-5 - SSP/SP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32430408225436211502>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32430408225436211502-5
Data: 04/08/2022 14:37:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27163-UC01;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 14:59:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Laser Tech Comercial Eireli - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 13:48:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

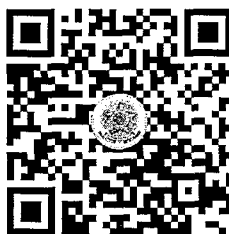
*Código de Autenticação Digital: 32432605228777952700-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cdf305cd03c6d9d41472bd10297e0550a0d85e0fd03aa9e6d071e1449bcbb9b71438811c5285e34e2e3319ab7d9f2cfa5b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



RUA OLEGÁRIO RIBEIRO 721, VILA SONIA
CEP: 18080-480, SOROCABA - SP
TEL: (15) 3418-2379 / (15) 3019-2534
EMAIL: vendaslicitacao@hotmail.com

381

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP, estabelecida na Rua Olegário Nº721, Vila Sônia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 69.001.378/0001-06, neste ato representado pelo seu representante legal e contador, no uso de suas atribuições legais, vem:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e anexamos um dos documentos abaixo:

(X) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

() Prova de Optante pelo Simples Nacional, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

() Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2021, autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, 26 de Abril 2022.

Terezinha de Magalhães Cota

TEREZINHA DE MAGALHAES
COTA:25508175830

Assinado de forma digital por TEREZINHA
DE MAGALHAES COTA:25508175830
Dados: 2022.05.25 18:06:22 -03'00'

Sra. Terezinha de Magalhães Cota
RG: 32.404.278-4 / Representante Legal

Patricia Gomes de Sena

Sra. Patricia Gomes de Sena
R.G: 26.720.828-57 Contadora
CRC nº 1SP 209.913/0-8



(15)3418-2379 (15)981542945



R. Olegário Ribeiro nº 721 – Vila Sônia – Sorocaba/SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32432605228777952700>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32432605228777952700-1
Data: 26/05/2022 08:33:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA52794-HA0Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 27 de maio de 2022 08:23:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Laser Tech Comercial Eireli - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 16:45:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32431405181226080411-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b935b468dea93a3977a72deab15c81e68df5c7a4e41f0fe6f5b1c2e27134c3d759538811c5285e34e2e3319ab7d9f2cfa5b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, O Empresário LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecido na Rua Santa Clara, 92, SALA 01, Centro, Sorocaba, São Paulo, CEP: 18035-251, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Sorocaba - SP	03/12/2015

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA (titular)	<i>Terezinha de Magalhães Cota</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO
01 DEZ 2015 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP EMPRESA DE PEQUENO PORTE CERTIFICADO DE REGISTRO SOLICITADO SOB O NÚMERO 826.000/15-0 SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Contigo CRU 06.873-0 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 32431405181226080411-1; Data: 14/05/2018 12:38:31 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65398-FXMR Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225310049		30/03/2011	16/02/2011	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
LASER TECH COMERCIAL LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)		
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
69.001.378/0001-06		RUA PEDRO PEGORETTI		528	10 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM BRASILANDIA	SOROCABA	SP	18075-670	R\$	250.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
TEREZINHA DE MAGALHAES COTA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ERMOLAU DEL CISTIA		696			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA MINEIRAO	SOROCABA	SP	18076-530	324042784	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
255.081.758-30	SÓCIO E ADMINISTRADOR	250.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
03/08/2022	373.017/22-4
TRANSFORMADA DE NIRE 35601180622.	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LASER TECH COMERCIAL LTDA., DATADA DE: 26/07/2022.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE TEREZINHA DE MAGALHAES COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 255.081.758-30, RG/RNE: 324042784, RESIDENTE À RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 696, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-530, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 26/07/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PEDRO PEGORETTI, 528, 10 ANDAR, JARDIM BRASILÂNDIA, SOROCABA - SP, CEP 18075-670. , DATADA DE: 26/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225310049

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/08/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 176438591, quinta-feira, 4 de agosto de 2022 às 17:28:31.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35225310049	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 30/03/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL LASER TECH COMERCIAL LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 69.001.378/0001-06		ENDEREÇO RUA PEDRO PEGORETTI		NÚMERO 528	COMPLEMENTO 10 ANDAR		
BAIRRO JARDIM BRASILANDIA		MUNICÍPIO SOROCABA		UF SP	CEP 18075-670	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 250.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME TEREZINHA DE MAGALHAES COTA							
ENDEREÇO RUA ERMOLAU DEL CISTIA				NÚMERO 696	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA MINEIRAO		MUNICÍPIO SOROCABA			UF SP	CEP 18076-530	RG 324042784
CPF 255.081.758-30	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 250.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
LASER TECH INFORMATICA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 30/03/2011	NÚMERO	
TRANSFORMADA DE EMPRESARIO INDIVIDUAL NIRE 35112057062 PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA NOS TERMOS		

DA LC 128/08, ART. 10 E LEI 10406/02 ART. 968 3.

DATA	NÚMERO
30/03/2011	741.198/11-3

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO
02/12/2015	521.667/15-0

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LASER TECH COMERCIAL LTDA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RESIDENTE À RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 692, VILA MELGES, SOROCABA - SP, CEP 18076-530, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TEREZINHA DE MAGALHAES COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 255.081.758-30, RESIDENTE À RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 696, VILA MELGES, SOROCABA - SP, CEP 18076-530, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 80.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 203.272.398-08, RESIDENTE À RUA MARIA DE LOURDES AYRES MORAES, 246, JARDIM SANTA MARINA, SOROCABA - SP, CEP 18078-647, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

INCLUSÃO DE CNPJ 69.001.378/0001-06

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
02/12/2015	822.621/15-0

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

DATA	NÚMERO
07/12/2015	521.930/15-7

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35601180622.

DATA	NÚMERO
03/08/2022	373.017/22-4

TRANSFORMADA DE NIRE 35601180622.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LASER TECH COMERCIAL LTDA., DATADA DE: 26/07/2022.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE TEREZINHA DE MAGALHAES COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 255.081.758-30, RG/RNE: 324042784, RESIDENTE À RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 696, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-530, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE

MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 26/07/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PEDRO PEGORETTI, 528, 10 ANDAR, JARDIM BRASILANDIA, SOROCABA - SP, CEP 18075-670. , DATADA DE: 26/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA
03/08/2022

NÚMERO
373.017/22-4

TRANSFORMADA DE NIRE 35601180622.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LASER TECH COMERCIAL LTDA., DATADA DE: 26/07/2022.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE TEREZINHA DE MAGALHAES COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 255.081.758-30, RG/RNE: 324042784, RESIDENTE À RUA ERMOLAU DEL CISTIA, 696, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-530, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 26/07/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PEDRO PEGORETTI, 528, 10 ANDAR, JARDIM BRASILANDIA, SOROCABA - SP, CEP 18075-670. , DATADA DE: 26/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225310049

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/09/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 179326683, quarta-feira, 21 de setembro de 2022 às 14:29:14.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 69.001.378/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LASER TECH COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

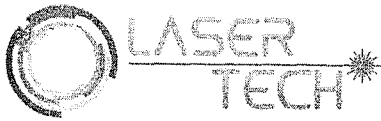
Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



RUA PEDRO PEGORETTI, 528 - 1º ANDAR
JD. BRASILÂNDIA - CEP 18075-670
SOROCABA/SP
TEL (15) 3418-2381 / (15) 3019-2534
EMAIL: vendaslicitacao@hotmail.com

390

DECLARAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

At. – Pregoeiro Oficial

Pregão nº. 27/2022

LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Pedro Pegoretti, 528 – 1º Andar – Jd Brasilândia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 69.001.378/0001-06, neste ato representado pelo seu (procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos
RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente;
- B) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em enquadrada na situação de (EPP), nos termos de enquadramento previstos nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 43 da referida Lei Complementar;
- C) DECLARAR, que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indiretamente, não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera direta ou indireta, não existe fato superveniente e impeditivo à nossa habilitação, caso venha a conhecer no decorrer do certame, compromete-se a comunicar, de imediato;
- D) DECLARAR, que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- E) DECLARAR, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16)dezesesis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- F) DECLARAR, que assume inteira responsabilidade pela execução do objeto, que tem conhecimento das informações e que aceita todas as condições exigidas pelo Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- G) DECLARAR, que observa e cumpre as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- H) DECLARAR, que na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, com início de então, a contagem dos prazos processuais. DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos;
- I) DECLARAR, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
- J) DECLARAR, Ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- K) DECLARAR, Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATENDIMENTO

NOME: TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA

CARGO: PROPRIETÁRIA

RG nº.: 32.404.278 - 4

ENDEREÇO: RUA PEDRO PEGORETTI, 528 – 1º ANDAR

BAIRRO: JARDIM BRASILÂNDIA

CIDADE: SOROCABA

TELEFONE : (15) 3418-2381 / (15) 3019-2534

E-mail: vendaslicitacao@hotmail.com

DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 3987-X

C/C: 16174-8

CORRENTISTA: LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP

Sorocaba, 29 de Setembro de 2022.

Terezinha de Magalhães Cota

Sra. Terezinha de Magalhães Cota

RG: 32.404.278 - 4

Representante Legal



391

RUA PEDRO PEGORETTI, 528 - 1º ANDAR
JD. BRASILANDIA - CEP 18075-670
SOROCABA/SP
TEL (15) 3418-2381 / (15) 3019-2534
EMAIL: vendaslicitacao@hotmail.com

ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO
Pregão n.º 27/2022

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: LASER TECH COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: LASER TECH
CNPJ: 69.001.378/0001-06
Endereço: RUA PEDRO PEGORETTI N° 528
Complemento: 1º ANDAR
Bairro: JD BRASILANDIA
Cidade: SOROCABA UF: SP
Cep: 18075-670
Telefone: (15) 3418-2381 Fax:
Site:
e-mail: ADMLASERTECH@GMAIL.COM

EPP

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: TEREZINHA DE MAGALHAES COTA
RG: 32.785.991-X
CPF: 280.201.008-57
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: CLAUDIA APARECIDA ALVES
CPF: 365.082.978-99
Endereço: RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 90 - ALEM PONTE
CEP: 18013-520
Telefone: 15 98154-2945
e-mail: VENDAS1LICITACAO@HOTMAIL.COM

a

1

2

3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CLAUDIA APARECIDA ALVES

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
439475055 / SSPSP

DATA NASCIMENTO
25/07/1988

CLASSE
CLAUDIO JOSE ALVES

LUCIA DE CASTA
VIDEIRA ALVES

FORMAÇÃO
ACI - CAT. HAB
E

VALIDADE
07/15/2023

HABILITAÇÃO
08/11/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
1952533312

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1952533312

Assinatura do Portador

SOPOCABA, SP

DATA EMISSÃO
04/12/2019

Assinatura do Emissor

SÃO PAULO

392

Confere com o original



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/09/2022 às 09:00:23

Em 29/09/2022 às 09:00:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

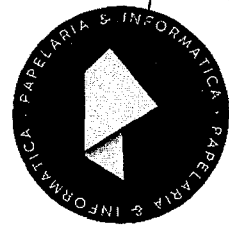
69001378000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Á
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022



394

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Karisma Limeira Magazine – Ltda
Nome Fantasia: Karisma Papeis
CNPJ: 96.507.728/0001-83
Endereço: R BENEDITO SOARES DA VINHA N°733
Bairro: VILA CLAUDIA II
Cidade: LIMEIRA UF:SP
Cep:13480-497
Telefone: 19 21142879
E-mail:licitacao@karismapapeis.com.br

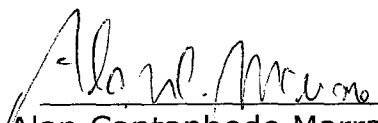
DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)

Nome: Eliane Cristina da Silva
RG: 14.030.761-8
CPF: 057.357.158.95
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Alan Cantanhede Marrara
CPF: 177.908.938-40
Endereço: Rua Cesena nº80 – Residencial Roland I
CEP:13480-000
Telefone:19 21142874
E-mail: licitacao@karismapapeis.com.br

Limeira 29 de Setembro de 2022.


Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF:177.908.938-40
Procurador

96.507.728/0001-83

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

**Rua Benedito Soares da Vinha, 733
Vila Cláudia II - CEP 13.480-497
Limeira - SP**

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

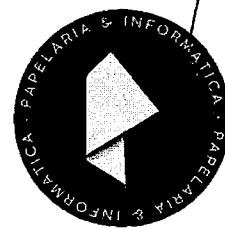
CNPJ:96.507.728/0001-83

Endereço : R BENEDITO SOARES DA VINHA n°733 / VILA CLAUDIA II / LIMEIRA/SP

395

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Karisma Limeira Magazine – Ltda , inscrita no CNPJ sob o n.º 96.507.728/0001-83, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alan Cantanhede Marrara, portador da cédula de identidade n.º 27.768.520-5 e do CPF n.º 177.908.938-40, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

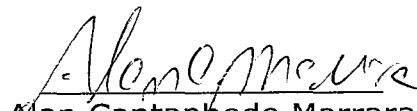
() *Microempreendedor Individual - MEI*

() *Microempresa*

(X) *Empresa de Pequeno Porte*

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Limeira 29 de Setembro de 2022.


Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF: 177.908.938-40
Procurador


96.507.728/0001-83
KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA
Rua Benedito Soares da Vinha, 733
Vila Cláudia II - CEP 13.480-407
Limeira - SP

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

CNPJ: 96.507.728/0001-83

Endereço : R BENEDITO SOARES DA VINHA n°733 / VILA CLAUDIA II / LIMEIRA/SP

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

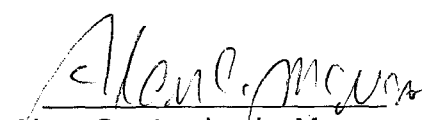
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A empresa Karisma Limeira Magazine – Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 96.507.728/0001-83, com sede na R BENEDITO SOARES DA VINHA Nº733 - VILA CLAUDIA II / LIMEIRA/SP, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Limeira 29 de Setembro de 2022.


Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF: 177.908.938-40
Procurador


[96.507.728/0001-83]
KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA
Rua Benedito Soares da Vinha, 733
Vila Cláudia II - CEP 13.480-407
Limeira - SP

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

CNPJ: 96.507.728/0001-83

Endereço : R BENEDITO SOARES DA VINHA nº733 / VILA CLAUDIA II / LIMEIRA/SP

1870-1871 (1870-1871)

1870-1871 (1870-1871)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35212205594		11/04/1994	07/04/1994				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA.						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
96.507.728/0001-83		RUA BENEDITO SOARES DA VINHA			733		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CLAUDIA II	LIMEIRA	SP	13480-497	R\$	250.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ELIANE CRISTINA DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CESENA			80		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ROLAND I	LIMEIRA	SP	13484-550	140807618	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
057.357.158-95	SÓCIO E ADMINISTRADOR			250.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
03/03/2022	801.211/22-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212205594
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/09/2022



PROCURAÇÃO



PAPELARIA &
INFORMATICA

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, a empresa Karisma Limeira Magazine - Ltda, com sede à R BENEDITO SOARES DA VINHA Nº733 -VILA CLAUDIA II, cidade de Limeira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.507.728/0001-83 e Inscrição Estadual sob nº 417.123.061.114, neste ato representado pela Sra. Eliane Cristina da Silva, portadora do RG: 14.030.761-8 e CPF: 057.357.158.95, nomeia e constituem seu bastante procurador Sr. Alan Cantanhede Marrara, portador do RG: 27.768.520-5 e CPF: 177.908.938-40 a quem confere amplos poderes para representar a empresa Karisma Limeira Magazine - Ltda no que se referir a participação em Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preço, Assinatura de Ata de Registro de Preços ou Contrato de fornecimento, etc., com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, incluindo apresentar propostas em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lance(s), apresentar intenção de interpor recurso administrativo, desistir expressamente da interposição ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

A presente procuração é válida: Indeterminada

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que se produzamos efeitos legais.

Limeira 29 de Junho de 2022.

ELIANE CRISTINA
DA
SILVA:05735715895

Assinado de forma digital por ELIANE CRISTINA DA
SILVA:05735715895
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTTI Multiple v3,
ou=25199364000173, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PP A1, cn=ELIANE CRISTINA DA
SILVA:05735715895
Dados: 2022.06.29 08:35:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

Eliane Cristina da Silva
RG: 14.030.761-8
CPF: 057.357.158.95
Representante Legal

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

CNPJ:96.507.728/0001-83

Endereço : R BENEDITO SOARES DA VINHA nº733 / VILA CLAUDIA II / LIMEIRA/SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/190332906227914049599>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 190332906227914049599-1
Data: 29/06/2022 09:43:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND95719-1HH9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



3995
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:06:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 08:33:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 190330407226664377082-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aache18b4a84adb64e540d9ca12305bd0984846ddb018e481267dc176442d0deda12939352f51c8900c3417ab08378f2242821fadf055128b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
INSTITUTO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

ALAN CANTANHEDE MARRARA

SEX: M / EYES: BRN / LT: 2768520 BSE/BE

CPF: 177.908.938-40 DATA NASCIMENTO: 08/03/1978

PAIS: BRASIL

NOME: NIVALDO SALVADOR MARRARA

VERA LUCIA CANTANHEDE MARRARA

PERMISSÃO: ☒ ACE ☒ RAT. IAL ☒ RD

NO. IDENTIFICAD: 01713666354

VALIDADEZ: 17/12/2024

EXPIRAÇÃO: 10/04/1996

COPIAÇÃO: RAR

Alan e prionera

LOCAL: LIMEIRA, SP DATA DE PLAC: 19/12/2019

4305034805

09000293496

SÃO PAULO

Confere com o original



JUCESP PROTOCOLO
2.039.961/21-5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA

ELIANE CRISTINA DA SILVA SOUZA, brasileira, divorciada, natural de Limeira/SP, nascida ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta e cinco, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 14.030.761-8-SSP/SP, inscrita no CPF nº 057.357.158-95, residente e domiciliada nesta cidade de Limeira – Estado de São Paulo, sito à Rua Cesena, nº 80, Parque residencial Roland I, CEP 13484-550 única sócio quotistas da sociedade empresária limitada, denominada KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.507.728/0001-83, sito à Rua Pedro Elias, nº 503, Jardim Vista Alegre, CEP 13487-031, Limeira/SP, com contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o nº 35212205594, em sessão de 11 de Abril de 1994 e ultima alteração registrada sob o nº 174.257/21-1 em sessão de 08 de junho de 2021. Resolve de comum acordo alterar as disposições contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – Altera-se o endereço da Pedro Elias, nº 503, Jardim Vista Alegre – CEP 13487-031, Limeira/SP para a Rua Benedito Soares da Vinha, nº 733, Vila Claudia II, CEP 13840-497, Limeira/SP.

2ª – Altera-se a atividade de papelaria, livraria, presentes, brinquedos, bijuterias e acessórios e serviços de encadernação, plastificação, impressão e xérox para comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de livros e fotocópias, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos esportivos, comercio atacadista de outros produtos e equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

3ª – Altera-se o capital de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo integralizado o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e a integralizar R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) em moeda corrente do país a partir de 24 de setembro de 2021 no prazo de três anos e será subscrito da seguinte forma:

O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) constituído de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a sendo integralizado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e integralizar R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) em moeda do país a partir de 24 de setembro de 2021 no prazo de três anos e será subscrito da seguinte forma:

A sócia única ELIANE CRISTINA DA SILVA SOUZA subscreve 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

4ª – em virtude do divórcio ocorrido altera-se o nome da sócia única ELIANE CRISTINA DA SILVA SOUZA conforme averbação de oito de abril de um mil novecentos e noventa e sete, transitada em julgado em vinte e oito de abril de um mil novecentos e noventa e sete assinando como solteira ou seja: ELIANE CRISTINA DA SILVA, tudo nos termos do mandado extraído

Handwritten signature/initials.

Handwritten signatures and initials.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/190333011215961161766>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 190333011215961161766-1
Data: 30/11/2021 12:05:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA74528-1L4T;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 12:09:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

dos autos nº 173/97 expedido aos treze dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e sete.

5ª - As demais cláusulas não abrangidas permanecem em pleno vigor.

6ª - Face à modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “**KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA**”.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na cidade de Limeira/SP sito à Rua Benedito Soares da Vinha, nº 733, Vila Claudia II, CEP 13480-497, Limeira/SP.

TERCEIRA - O objeto social da empresa é de comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de livros e fotocópias, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos esportivos, comercio atacadista de outros produtos e equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo .

QUARTA - O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) constituído de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a sendo integralizado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e integralizar R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) em moeda do país a partir de 24 de setembro de 2021 no prazo de três anos e será subscrito da seguinte forma:

A sócia única ELIANE CRISTINA DA SILVA subscreve 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais).

QUINTA - A sócia única participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único - A sócia única é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1994 e seu prazo é **INDETERMINADO**.

SÉTIMA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A gerência e a administração serão exercidas apenas pela sócia única ELIANE CRISTINA DA SILVA.

§ 1º - A administradora tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, além de atos no sentido de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Handwritten signatures and initials.



§ 2º - A Administradora terá direito à uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo serem distribuídos ou ficarem na reserva na sociedade.

DÉCIMA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA - Ficam dispensadas as reuniões dos sócios e a lavratura da ata de prestação de contas assim como a publicação do registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da lei complementar nº 123/2006.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se a sócia única optar pela dissolução da mesma.

DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara formalmente, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão tratados pelo que regulam o Código Civil e a legislação complementar.

DÉCIMA QUINTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Limeira, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

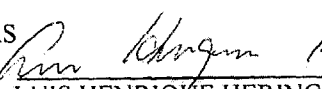
E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

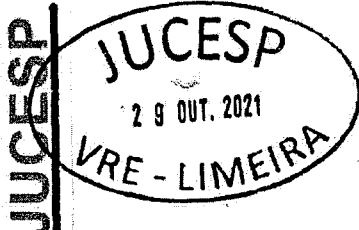
Limeira, 24 de setembro de 2021.


ELIANE CRISTINA DA SILVA


REGINALDO DE PAULA DIAS
RG: 23.190.311-X/SSP-SP
CPF: 139.612.638-41

TESTEMUNHAS


LUIS HENRIQUE HERING
RG: 23.730.689-X/SSP-SP
CPF: 177.743.728-81



Assinado de forma digital por KARISMA
LIMEIRA MAGAZINE LTDA.96507228000183
DN: c=BR, o=KP-Brasil, st=SP, l=LIMEIRA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=62636675000189, ou=PRESENCIAL,
cn=KARISMA LIMEIRA MAGAZINE
LTDA.96507228000183
Dados: 2021.11.30 10:07:43 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 13:09:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 190333011215961161766-1 a 190333011215961161766-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f232ff3f7046746a729384d706c5ef1305eafce3ba1de2146ba3aec1d3e2c2ee40341d
e57ab08378f2242821fadf055128b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/09/2022 às 09:07:16

Em 29/09/2022 às 09:00:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

96507728000183

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



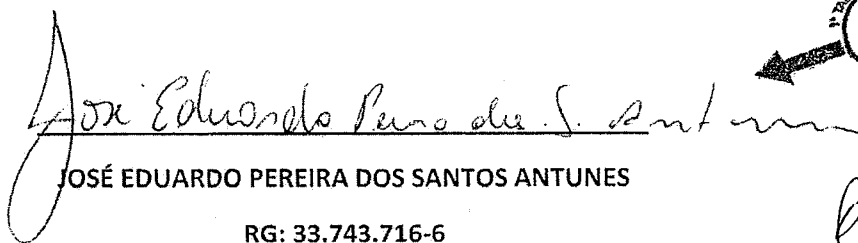


PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ATACADO DE ARTIGOS E PAPELARIA DUBOIA LTDA**, com sede na rua Brasil Toschi, 80, Alto da Colina II, Avaré/SP, CEP 18.706-490, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.593.359/0001-61 e Inscrição Estadual nº 194.205.980.114, representada neste ato pelo proprietário/sócio **José Eduardo Pereira dos Santos Antunes**, portador da Cédula de Identidade nº 33.743.716-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.892.528/61, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Fábio José de Araújo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.230.880-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.272.828-10, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa perante aos Órgãos Públicos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO** em referência, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia 19/10/2.022.

Itapetininga, 19 de Outubro de 2.021.


JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES
RG: 33.743.716-6



2000

(

(



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.593.359/0001-61
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/04/2011

NOME EMPRESARIAL

ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GILBERTO FILGUEIRAS

NÚMERO

650

COMPLEMENTO

CEP

18.706-240

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE RESIDENCIAL COLINA
VERDE

MUNICÍPIO

AVARE

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(15) 9726-0563

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 16:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

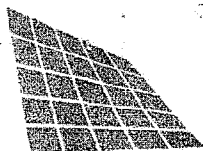
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225282266		18/04/2011	11/04/2011	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
13.593.359/0001-61		AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS		650			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE RES.COLINA V	AVARE	SP	18706-240	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ERIC DE CARVALHO BATISTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BRASIL TOSCHI			80		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ALTO DA COLINA II	AVARE	SP	18706-490	128708219	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
291.574.738-54	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FERNANDO PEREIRA DE MORAES			212		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PARQUE ATENAS DO SU	ITAPETININGA	SP	18208-470	33743716	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
300.892.528-61	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



Em face destas alterações, deliberam ainda os sócios, **CONSOLIDAR** as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONTRATO SOCIAL

Clausula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de:

"ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBÓIA LTDA"

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na Rua Brasil Toschi nº 80, Alto da Colina II, CEP: 18.706-490 cidade de Avaré-SP.

Clausula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª - Objeto social: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Varejista de artigos de papelaria; loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos recreativos; comércio varejista de artigos saneantes e domissanitários; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de materiais hidráulicos.

Clausula 5ª - Capital Social da Empresa é de R\$ 20.000,00 (Dez mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

José Eduardo Pereira dos Santos Antunes.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
Eric de Carvalho Batista.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
Total.....	20.000 quotas.....	R\$ 20.000,00

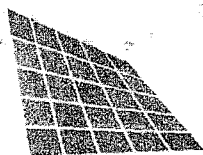
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 6ª - As quotas são individuais, não podendo ser cedidas ou transferidas por quaisquer dos sócios sem prévio consentimento do outro que, em igualdade de condições, assiste o direito na preferência da respectiva aquisição.

Clausula 7ª - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo início a partir da assinatura do presente instrumento do contrato social.

Clausula 8ª - A administração e a representação da sociedade, em juízo ou fora dela, será exercida pelos sócios **José Eduardo Pereira dos Santos Antunes e Eric de Carvalho Batista**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive

Eric V. Batista



ZAGUETTO
contabilidade

Contadores
Responsáveis:

José C
CRC:

zaguettocontabilidade@hotmail.com



JUCESP PROTOCOLO
0.606.270/20-6

409.

CONVÊNIO ITAPETININGA



2º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

THIAGO SABÓIA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1988, na cidade de Itapetininga/SP, portador da Célula de Identidade RG nº 43.224.247-8-SSP/SP emitida em 03/09/2001 e CPF nº 387.221.678-38, residente e domiciliado a Av. Doutor Waldomiro de Carvalho, 588- fundos, Vila Hungria, CEP: 18.209-110, cidade de Itapetininga/SP,

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES, Brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1981, na cidade de Conchas/SP, portador da cédula de identidade nº 33.743.716--SSP-SP, emitida em 10/12/2018, e CPF nº 300.892.528-61, residente e domiciliado a Rua Fernando Pereira de Moraes, 212, Parque Residencial Atenas do Sul, CEP 18.208-470, cidade de Itapetininga/SP.

Sócios componentes da Sociedade Limitada denominada: **Comercial Almeida & Santos Antunes Ltda.**, CNPJ nº 13.593.359/0001-61, com sede na Rua Benedito Soares Hungria, 40, Vila Regina, CEP.18.209-300, cidade de Itapetininga/SP, conforme contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.225.282.266 em sessão de 18/04/2011, resolvem alterar o ato constitutivo, bem como CONSOLIDAR seu contrato social, nos termos e condições seguintes;

Clausula 1ª) Alteração de Razão Social: Passa de Comercial Almeida & Santos Antunes Ltda., para **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA.**

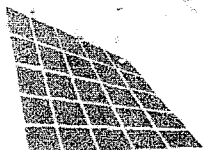
Cláusula 2ª – Alteração de atividades: Passa de comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos de armarinhos, comercio varejista de doces, bombons, e semelhantes, para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Varejista de artigos de papelaria; loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comercio varejista de tecidos; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos saneantes e domissanitários; comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, , comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios , comércio varejista de materiais hidráulicos.

Clausula 3ª- Alteração de Endereço: Passa da Rua Benedito Soares Hungria, 31, CEP 18209-300, Vila Hungria, para a Rua Brasil Toschi, 80, Alto da Colina II, CEP 18.706-490, cidade de Avaré-SP

Clausula 4ª) É admitido na sociedade o Sr. **ERIC DE CARVALHO BATISTA**, Brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1977, na cidade de Itaí-SP, portador da CNH 02589165559 emitida em 03/02/2017 e CPF nº 291.574.738-54, residente e domiciliado a Rua Brasil Toschi nº 80, Alto da Colina II, CEP 18.706.490, cidade de Avaré - SP

Clausula 5ª- Desliga-se da sociedade **THIAGO SABÓIA DE ALMEIDA**, acima qualificado, possuidor de 10.000(Dez Mil Quotas), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) neste ato vende e transfere o total de suas quotas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravame de qualquer natureza, para o sócio ora admitido Sr. **ERIC DE CARVALHO BATISTA**, acima qualificado.

Eric C. Batista



nomear procuradores, desde que com prazo e mandato determinado e poderes específicos sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como endossos e avais.

9ª – Pelo exercício da administração os sócios, José Eduardo Pereira dos Santos Antunes e Eric de Carvalho Batista terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 10ª - Os lucros e prejuízos apurados em balanço que se realizarão em 31 de dezembro de cada ano, serão creditados ou suportados aos sócios e somente poderão ser retirados de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Clausula 11ª - O sócio que por qualquer motivo desejar-se retirar da sociedade, deverá comunicar tal determinação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, recebendo seus haveres da seguinte forma: em 12 (doze) pagamentos de igual valor,

Vencendo o primeiro pagamento após 30 (trinta) dias da data da assinatura da alteração contratual, e os demais pagamentos de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, até o final.

Clausula 12ª - No caso de falecimento ou impedimento legal de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço levantado.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

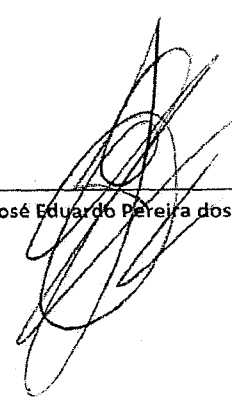
§ 2º: Os haveres apurados, nos termos do "caput" desta cláusula, serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

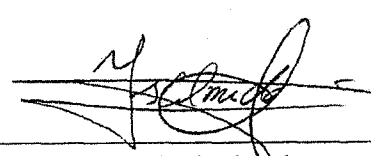
Clausula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

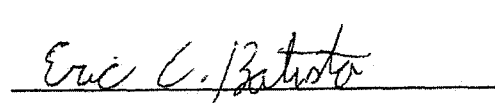
Clausula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Avaré/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento de alteração e consolidação contratual foi lavrado, obrigasse-a cumprir o presente, em três vias de igual teor, com arquivamento da 1ª via na JUCESP.

Itapetininga, 19 de agosto de 2020


José Eduardo Pereira dos Santos Antunes


Thiago Sabóia de Almeida


Eric de Carvalho Batista



[Handwritten signature]

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/09/2022 às 09:08:02

Em 29/09/2022 às 09:00:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 13593359000161

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 27/2022

A empresa **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.593.359/0001-61, com sua sede em Rua Brasil Toschi, nº 80, bairro Alto da Colina II, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba/SP, 29 de Setembro de 2.022.



ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO

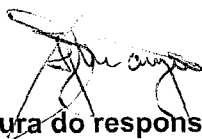
REPRESENTANTE/VENDEDOR

RG: 43.230.880-5

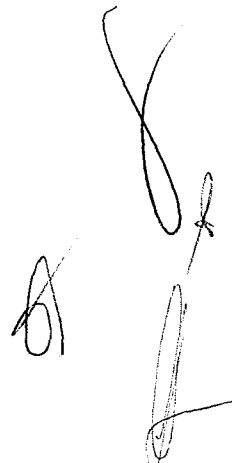
ANEXO IV
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA**, com sede na Rua Brasil Toschi, nº 80, bairro Alto da Colina II, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.593.359/0001-61, representada, neste ato, pelo Sr. Fábio José de Araújo, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 43.230.880-5 e do CPF nº 338.272.828-10, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 27/2022, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Sorocaba/SP, 29 de Setembro de 2022.



Assinatura do responsável pela outorga



ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 27/2022

A empresa, **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.593.359/0001-61, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fábio José de Araújo, portador da cédula de identidade n.º 43.230.880-5 e do CPF n.º 338.272.828-10, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ Microempreendedor Individual - MEI

☒ Microempresa

☐ Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba/SP, 29 de Setembro de 2022.

ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO

REPRESENTANTE/VENDEDOR

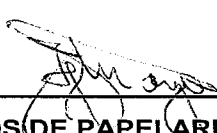
RG: 43.230.880-5

ANEXO VI-**Pregão n.º 27/2022****DECLARAÇÃO**

A empresa, **ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.593.359/0001-61, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fábio José de Araújo, portador da cédula de identidade n.º 43.230.880-5 e do CPF n.º 338.272.828-10, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) A empresa cumpre o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.
- b) Ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal n.º 10.128, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso)0(X111 do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba/SP, 29 de Setembro de 2.022.

ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA**FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO****REPRESENTANTE/VENDEDOR****RG: 43.230.880-5**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)

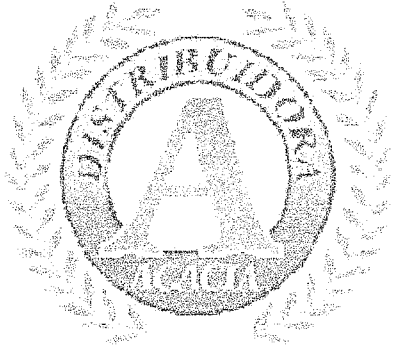
ME

I) Dados da Empresa:			
Razão Social: ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA			
CNPJ/MF: 13.593.359/0001-61		Insc. Estadual: 194.205.980.114	
Endereço: Rua Brasil Toschi		Número: 80	
Bairro: Alto da Colina II		Complemento:	
Cidade: Avaré	Estado: São Paulo	CEP: 18.706-490	
Telefone 1: (15) 99726-0563	Telefone 2:	e-mail: atacado.dubois@terra.com.br	
II) Dados do Representante legal participante da Sessão de Licitação:			
Nome: Fábio José de Araújo			
RG: 43.230.880-5	CPF: 338.272.828-10	Data de Nasc: 19/10/1983	
Endereço: Janete Oliveira Siqueira		Número: 179	
Bairro: Vale San Fernando		Complemento:	
Cidade: Itapetininga	Estado: São Paulo	CEP: 18206-803	
Telefone 1: (15) 99751-4317	Telefone 2: (15) 98829-1303	e-mail: fabinho08jaraújo@hotmail.com	
III) Dados do Representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:			
Nome: Fábio José de Araújo			
RG: 43.230.880-5	CPF: 338.272.828-10	Data de Nasc: 19/10/1983	
Endereço: Janete Oliveira Siqueira		Número: 179	
Bairro: Vale San Fernando		Complemento:	
Cidade: Itapetininga	Estado: São Paulo	CEP: 18206-803	
Telefone 1: (15) 99751-4317	Telefone 2: (15) 98829-1303	email: fabinho08jaraújo@hotmail.com	
IV) Endereço e Contato para envio do Contrato para Assinatura:			
Nome/ setor responsável: Fábio José de Araújo			
Endereço: Rua Brasil Toschi		Número: 80	
Bairro: Alto da Colina II		Complemento:	
Cidade: Avaré	Estado: São Paulo	CEP: 18.706-490	
Telefone 1: (15) 99726-0563	Telefone 2: (15) 98829-1303	e-mail: atacado.dubois@terra.com.br	
V) Dados Bancários para pagamento:			
Banco: Banco Inter	AGENCIA: 0001	Tipo Conta: CORRENTE	Nº 11012156-2
VI) Quadro Societário:			
Nome: José Eduardo Pereira dos Santos Antunes			
Nome: Eric de Carvalho Batista			

Sorocaba/SP, 29 de Setembro de 2.022.

ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA
FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO
REPRESENTANTE/VENDEDOR
RG: 43.230.880-5

Rua Brasil Toschi, nº 80- bairro Alto da Colina II
Avaré, São Paulo. CEP: 18.706-490



Distribuidora Acácia
Ana Valéria Tonelotto - EPP

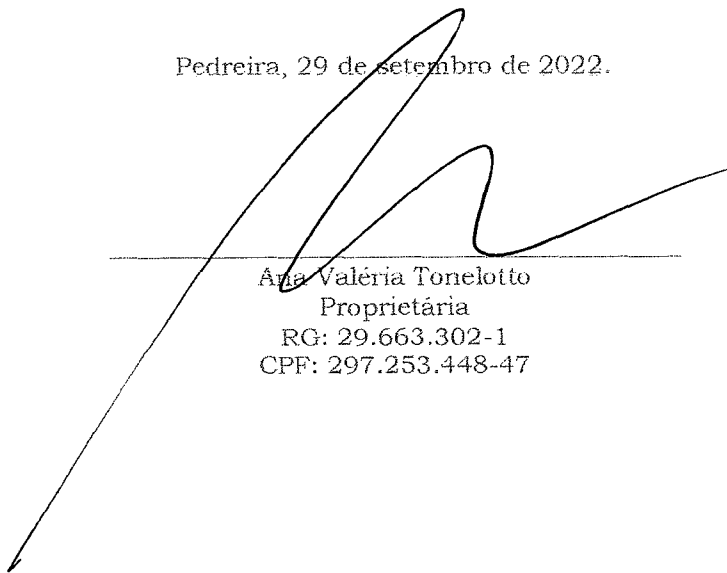
CNPJ: 13.331.317/0001-52 Inscrição Estadual: 519.029.880.114
Rua: Angelina Ferri Marchiori, 60B - Bairro Cascalho
CEP: 13920-000 Pedreira/ SP -
Tel: (19) 3893-7441 E-mail: acacia.papelaria@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 27/2022

A empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.331.317/0001-52, com sua sede em Pedreira/SP, na Rua: Angelina Ferri Marchiori, n.º 60 B – Cascalho, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pedreira, 29 de setembro de 2022.



Ana Valéria Tonelotto
Proprietária
RG: 29.663.302-1
CPF: 297.253.448-47

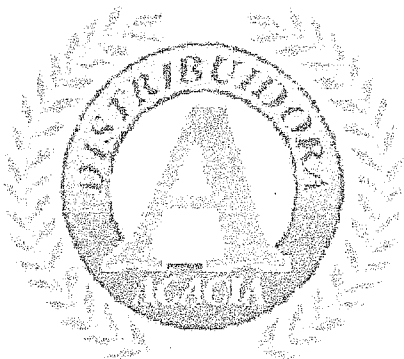
A

8



3

4



Distribuidora Acácia
Ana Valéria Tonelotto - EPP

CNPJ: 13.331.317/0001-52 Inscrição Estadual: 519.029.880.114
Rua: Angelina Ferri Marchiori, 60F - Bairro Cascallho
CEP: 13920-000 Pedreira/ SP
Tel: (19)3593-7441 E-mail: acacia.papelaria@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 27/2022

A empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.331.317/0001-52 por intermédio de sua representante legal Srª. Ana Valéria Tonelotto, portadora da cédula de identidade n.º 29.663.302-1 e do CPF n.º 297.253.448-47, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

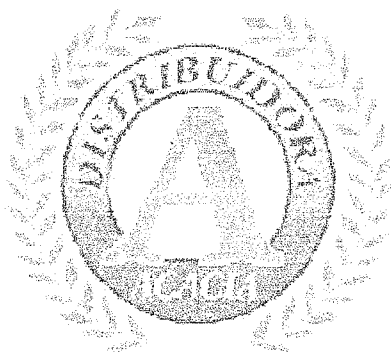
() Microempreendedor Individual – MEI

() Microempresa – ME

(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP

Pedreira, 29 de setembro de 2022.

Ana Valéria Tonelotto
Proprietária
RG: 29.663.302-1
CPF: 297.253.448-47



Distribuidora Acácia
Ana Valéria Tonelotto - EPP

419

CNPJ: 13.331.317/0001-52 Inscrição Estadual: 519.029.888.114

Rua: Angelina Ferri Marchiori, 60B - Bairro Cascalho

CEP: 13920-000 Pedreira/ SP.

Tel: (19) 3893-7441 E-mail: acacia.papelaria@uol.com.br

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP

NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA ACÁCIA

CNPJ: N° 13.331.317/00001-52

ENDEREÇO: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, N° 60 B - CASCALHO - PEDREIRA/SP - CEP: 13920-000

TELEFONE: (19) 3893-1580

E-MAIL: acacia.papelaria@uol.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO:

NOME: ANA VALÉRIA TONELOTTO (ADMINISTRADORA DA EMPRESA)

RG: 29.663.302-1 CPF: 297.253.448-47

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/CREDENCIADO PRESENTE NA SESSÃO

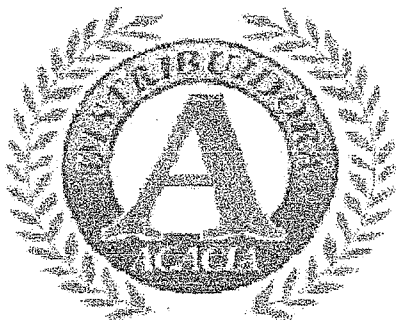
NOME: RONALDO JOSÉ TONELOTO

RG: 23.958.616-5 CPF: 184.797.978-51

TELEFONE: (19) 3893-7441

E-MAIL: acacia.papelaria@uol.com.br

198



Distribuidora Acácia Ana Valéria Tonelotto - EPP

CNPJ: 13.331.317/0001-52 Inscrição Estadual: 519.029.880.114
Rua: Angelina Ferri Marchiori, 60B - Bairro Cascalho
CEP: 13920-000 Pedreira/ SP
Tel: (19) 3293-7441 E-mail: acacia.papelaria@uol.com.br

PROCURAÇÃO

A empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP**, CNPJ N.º 13.331.317/0001-52, com sede à Rua Angelina Ferri Marchiori, nº 60 B – Cascalho – na cidade de Pedreira/SP, neste ato representada por sua proprietária, a Srª. **ANA VALÉRIA TONELOTTO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 29.663.302-1 e CPF: 297.253.448-47, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como seus bastantes procuradores a seguir;

ALESSANDRA MARCHIORI DIAS, portadora do RG: 26.488.216-7 e CPF: 271.547.298-64;

ANDERSON RODRIGO ALVES FERREIRA, portador do RG: 29.721.695-8 e CPF: 213.663.398-86;

JACQUELINE SOUTO DE ARAÚJO, portadora do RG: 43.377.577-4 e CPF: 227.100.728-31;

RODRIGO TONELOTTO, portador do RG: 29.663.262-4 e CPF: 270.260.838-80;

RONALDO JOSÉ TONELOTO, portador do RG: 23.958.616-5 e CPF: 184.797.978-51;

a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral (**Pregões, Tomadas de Preços, Convites, Concorrências, etc...**), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar propostas, declarações, contratos, solicitar certidões em nome da outorgante para fins de licitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Prazo de validade de 12 (doze) meses.

Pedreira, 16 de agosto de 2022.



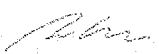
Ana Valéria Tonelotto
Proprietária
RG: 29.663.302-1
CPF: 297.253.448-47

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Tabelião Interino: Regina Maria Geromias Pintor
Avenida Papa João XXIII, nº 209 – Vila Santo Antonio – Pedreira-SP – CEP: 13.920-000 – Fone: (19) 3293-0430 e 5352

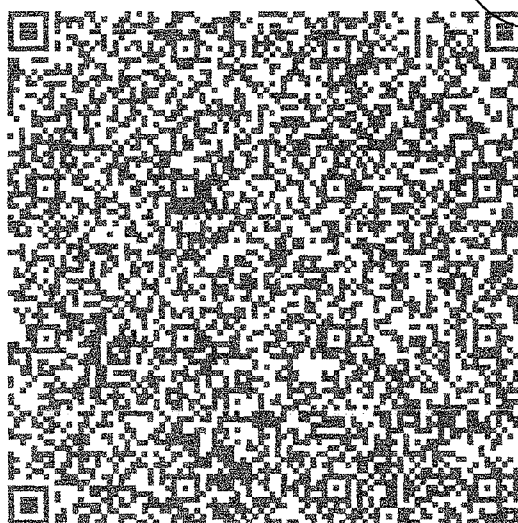
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANA VALÉRIA TONELOTTO. *****
DOU FÉ.
POR ATO R\$ 7,50. EM TEST. DA VERDADE.

FELIPE AUGUSTO PINTO DE OLIVEIRA
16/08/2022 10:11 51: AA-166670



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 S P
	Nome: RONALDO JOSÉ TORNELATO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1617771816		DOC. IDENTIFICADOR EMPREGADOR 123456789 SP	
		CNH 184.797.878-61	DATA NASCIMENTO 06/04/1975
		PERÍODOS CNH APARELHO TORNELATO	
		CLEIDE GUARACIENTO TORNELATO	
		PERMISSÃO PERMISSÃO	ACC ACC
N.º REGISTRO 123456789	VIGÊNCIA 12/05/2016	F.º HABILITAÇÃO 10/04/1993	
1617771816	OBSERVAÇÕES 		
	Assinatura: 		
	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL FELIZLUR, SP	DATA EMISSÃO 10/05/2016	
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		
SÃO PAULO		445555555555 889999999999	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Requerimento de Empresário

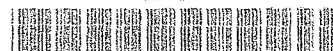
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (semente para filial)	
3512671983-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANA VALERIA TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA	
Casado(a)	Separação de bens	Branca	
FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)		
IRINEU VALENTIN TONELOTTO	EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
13/08/1982	29683302	1	26/02/1998
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	297.253.448-47
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		MUNICÍPIO	
RUA JOSE AGGIO		60	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA MACEDO	13920-000	5285	
COMPLEMENTO			
Cidade		UF	PAÍS
Amparo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL		FORTE	
ANA VALERIA TONELOTTO		EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA ANGELINA FERREI MARCHIORI		60	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CASALHO	13920-000	5285	
COMPLEMENTO			
B			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pedreira	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO		
Atividade(s) Secundária(s)	VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO		
4761003			
4646101			
4645103			
4646002			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	13.331.317/0001-52		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ANA VALERIA TONELOTTO		Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/procurador)		
23/09/2020	ANA VALERIA TONELOTTO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028213825-1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

423

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512671983-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANA VALERIA TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		Branca	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)		Separação de bens	Feminino
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
IRINEU VALENTIN TONELOTTO		PEDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO	
NASCIU EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
13/09/1982	29663302	1	20/08/1998
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	297.253.448-47	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSE AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO			CEP
VILA MACEDO			13920-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			5285
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			PAÍS
Pedreira			Brasil
para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
ANA VALERIA TONELOTTO			EPP
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA ANGELINA FERREI MARCHIORI			60
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CASCAHO			5285
COMPLEMENTO			
B			
MUNICÍPIO			CEP
Pedreira			13920-000
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)			VALOR DO CAPITAL (por extrato)
CÓDIGO DE ATIVIDADE			DESCRIÇÃO DE OBJETO
4649408			VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
4712100			PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4755502			COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
4755503			ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE
4781409			PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA
4782202			USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - PRODUTOS CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA DE
4772500			PRODUTOS
4742300			ODONTOLOGICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4744099			MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
		13.331.317/0001-52	UF
			DEFENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
			Permanece inalterado
NATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
VALERIA TONELOTTO			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - se representante legal)	
23/09/2020		ANA VALERIA TONELOTTO (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028213825-1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

424

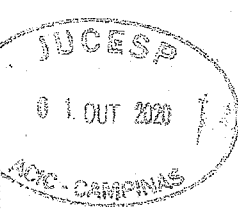
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512671983-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANA VALERIA TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (casal)	COR OU RAÇA	
Casado(a)	Separação de bens	Branca	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
IRINEU VALENTIN TONELOTTO		JANA APARECIDA GALLI TONELOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
13/09/1982	29663302	1	26/08/1998
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR	UF
		SSP	SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		CEP	CPF (número)
RUA JOSE AGGIO		13920-000	297.253.448-47
BAIRRO/DISTRITO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
VILA MACEDO	5285		
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Pedreira	SP	Brasil	
Isto é, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
ANA VALERIA TONELOTTO		EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI		80	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CASCALHO	13920-000	5285	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Pedreira	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estatuto)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4781001			
4761002			
4763602			
4763601			
4788005			
4789099			
4758699			
4753900			
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	13.331.317/0001-52		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ANA VALERIA TONELOTTO		Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/representante)		
23/09/2020	ANA VALERIA TONELOTTO (Empresária)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

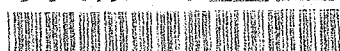
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028213825-1



385.775/20-9



Handwritten signature and date 23/09/2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FÉLIX SILVA LIMA, em terça-feira, 23 de agosto de 2022, às 10:53 GMT-03:00, CNS 12.414-9 - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

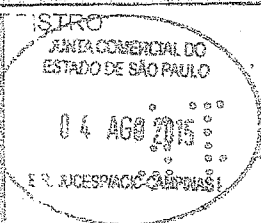
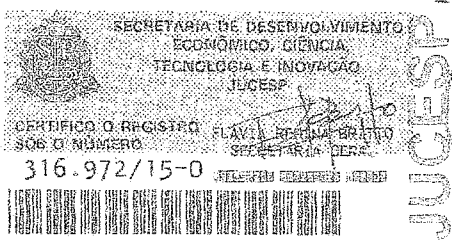


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512671983-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANA VALÉRIA TONELOTTO			
NATURAL (de onde a pessoa é originária)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Amparo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
IRINEU VALENTIN TONELOTTO	EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPIRAÇÃO
13/09/1982	29683302	1	26/08/1998
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	297.253.448-47	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA JOSÉ AGGIO		60	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA MACEDO	13920-000	5285	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Pedreira	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL			
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI		60	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CASCALHO	13920-000	5285	
COMPLEMENTO			
B			
MUNICÍPIO	UF	País	
Pedreira	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	13.331.317/0001-52		
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO			
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou data representativa/assinatura eletrônica/procurador)		
14/07/2015	ANA VALÉRIA TONELOTTO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			



CONTROLE INTERNET
016855435-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FELLIPE SILVA LIMA, em terça-feira, 23 de agosto de 2022 14:00:53 GMT-03:00, CNS: 12.414-9 - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas/SR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512671983-6		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA VALÉRIA TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Amparo	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (ou esendo)		
FILIAÇÃO (pai) IRINEU VALENTIN TONELOTTO		(mãe) EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/09/1982	IDENTIDADE (número) 29.663.302-1	DPÇÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 297.253.448-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA JOSÉ AGGIO			NÚMERO 60
BAIRRO/DISTRITO VILA MACEDO		CEP 13920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5285
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Pedreira		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atos: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAESTRO JOÃO VOLPIM FILHO			NÚMERO 95
BAIRRO/DISTRITO VILA MACEDO		CEP 13920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5285
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Pedreira		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ações)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761003 Atividade(s) Secundária (s) 4742300 4744099 4751201 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, outros artigos de uso doméstico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e outros produtos; artigos de escritório, brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; artigos de armário; artigos de cama, mesa e banho; artigos de material elétrico; material de construção em geral; comércio varejista de livros, revistas; produtos saneantes; artigos de viagem, artigos de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de equipamentos de proteção individual- EPI; artigos do vestuário e acessórios; embalagens e produtos descartáveis; suprimentos para máquinas copiadoras e xerográficas, produtos e equipamentos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.331.317/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/autorizado/procurador) ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME			
DATA DE ASSINATURA 30/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/autorizado/procurador) ANA VALÉRIA TONELOTTO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

007974829-5



427

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

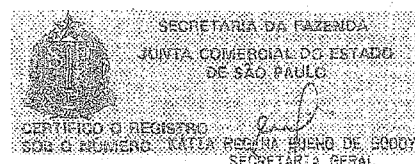
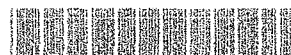
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512671983-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANA VALÉRIA TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Amparo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IRINEU VALENTIN TONELOTTO		EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (nº mat)	ORGÃO EMISSOR	CPF (número)
13/09/1982	29.663.302-1	SSP	SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA MACEDO		13920-000	5285
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E VAGAR A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUA INSCRIÇÃO.			
ATOS(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME			
4755502		limpeza,	
4755503			
4759899			
4761001			
4761002			
4763901			
4763902			
4772500			
4781400			
4782202			
4789005			
4789099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	13.331.317/0001-52		
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)		
30/05/2011	ANA VALÉRIA TONELOTTO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

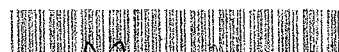
REGISTRO

CONTROLE INTERNET

007974829-5



214.844/11-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

35126719836

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA E		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)	
ANA VALÉRIA TONELOTTTO		NOME PARA FIM	
NATURAL DE ORIGEM E DATA DE NASCIMENTO	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Amparo	SP	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IRINEU VALENTIN TONELOTTTO		EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTTO	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	CPF (número)
13/09/1982	29.663.302-1	SSP	SP
TRANSPORTADO PARA (país de origem - somente no caso de estrangeiros)		297.253.448-47	
CONDOMÍNIO NA (logradouro - nº, apt., etc.)		NÚMERO	
RUA JOSÉ AGGIO		60	
CIDADE/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
VILA MACEDO		13920-000	5285
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS:			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
ANA VALÉRIA TONELOTTTO		95	
ENDEREÇO (logradouro - nº, apt., etc.)		CODIGO DO MUNICÍPIO	
RUA MAESTRO JOÃO VOLPIM FILHO		5285	
CIDADE/DISTRITO		CEP	
VILA MACEDO		13920-000	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
20.000,00 VINTE MIL REAIS		joaquimcpavao@uol.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal: 4761003		Comércio varejista de artigos de papelaria, outros artigos de uso doméstico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e outros produtos.	
Atividade(s) Secundária(s)			
4751201 4759899 4772500 4789099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
02/02/2011			SP
ASSINATURA EM FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ANA VALÉRIA TONELOTTTO		Não	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)	
02/02/2011		ANA VALÉRIA TONELOTTTO (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

007304679-5

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Tabelião: Gilberto João Gallo
Assessor: Paulo João Gallo, nº 209 - Vila Santa Antonia - Pedreira-SP - CEP: 13.920-000 - Fone: (19) 3650-0430 e 3652-3404

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANA VALÉRIA TONELOTTTO.
DOU FE.
POR ATO RA 3.50. EM 02/02/2011

MARIA CRISTINA CAVICCHIA
03/02/2011 13:29

DA VERDADE.

E1: AA-068055





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

429

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ANA VALERIA TONELOTTO - EPP	3512671983-6

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário ANA VALERIA TONELOTTO - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/02/2011, NIRE: 3512671983-6, CNPJ: 13.331.317/0001-52, estabelecido na RUA MAESTRO JOÃO VOLPIM FILHO, 95, BAIRRO: VILA MACEDO, Pedreira, SP, CEP: 13920-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Pedreira - SP	09/01/2015

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
ANA VALERIA TONELOTTO (Empresário)	<i>Ana Valeria Toneotto</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

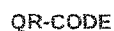
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO: FLAVIA TONELOTTO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

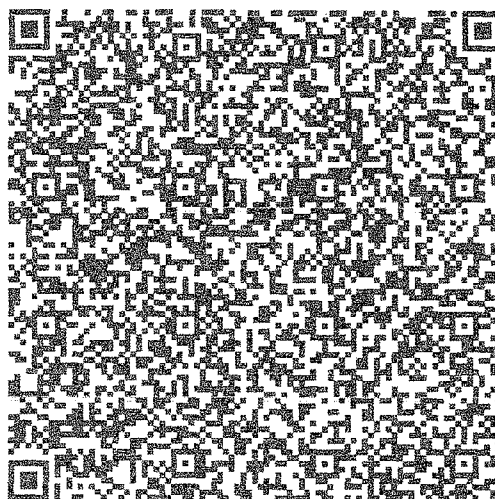
801.272/15-4

28 JAN 2015

BR. JUCESP/ACC-CAMP/043



NAME		AND VALERIA TONELLOTTI	
DOC IDENTIFICATION NUMBER		00047001 SPR SP	
CCP	097.223.410-47	DATA NACIMENTO	15/10/1932
ALICAC			
IRINEN VALENTIN TONELLOTTI			
EDIA APARECIDA GALLI TONELLOTTI			
TWO			
SEABASS	00047001	ACC	00047001
SEABASS	00047001	ACC	00047001
FF REGISTERED	00047001	SEABASS	00047001
SEABASS	00047001	SEABASS	00047001



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALOR EM TUDO
O TERRITÓRIO NACIONAL
0380726328

CNH

0
1
2
3
4
5
6
7
8
9

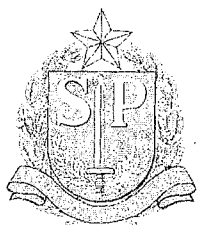
QUESTIONS

ASSEMBLEIA DO PORTUGAL	
TOTAL	DATA EMISSÃO
LEONARDO, SP	13/04/2007

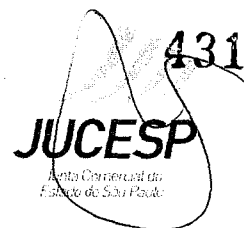
ASISTADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

84751168504
87010206132

SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35126719836		15/02/2011	02/02/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ANA VALÉRIA TONELOTTO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
331.317/0001-52		RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI		60	B		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CASCALHO	PEDREIRA		SP	13920-000	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - PRODUTOS CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

EMPRESÁRIO					
NOME					
ANA VALERIA TONELOTTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE AGGIO			60		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA MACEDO	PEDREIRA		SP	13920-000	296633021
CNPJ	CARGO				QUANTIDADE COTAS
297.253.448-47	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
01/10/2020	385.775/20-9	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANA VALERIA TONELOTTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF 297.253.448-47, RG: 296633021 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA JOSE AGGIO, 60, VILA MACEDO, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000.		

OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - PRODUTOS CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35126719836

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/09/2022

JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA
E COMÉRCIO

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 178238849, sexta-feira, 2 de setembro de 2022 às 12:38:46.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/09/2022 às 08:59:24

Em 29/09/2022 às 09:00:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

13331317000152

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



